



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305

PORTARIA N° 039/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais à Professora, **EDNA DE ABREU PAULINO YOKOTA**, portadora da Carteira de Identidade Civil n°. 5.409.912-6 e Inscrita no CPF/MF sob n°. 919.411.569-91, referente a 05 dias no mês de Janeiro de 2014, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 040/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Obras Efetivo	Período de Gozo de férias
Nilce Alves Bento Yamamoto	06/04/2011 à 06/04/2012	05/03/2014 à 04/04/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305

PORTARIA N° 041/2014

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA ROSÂNGELA CILENE MAGON FERREIRA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o ofício nº 129/2013, oriundo da Secretária da Educação, datado de 28 de novembro de 2013;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais nºs 92/96 e 08/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Senhora ROSÂNGELA CILENE MAGON FERREIRA - Servidora efetiva lotada no cargo PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 10 de Fevereiro de 2014 a 11 de maio de 2014.

Art. 2º - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de 2014..

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

PORTARIA N° 042/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

CONCEDER Licença Maternidade, conforme atestado médico, à funcionária **DEISE JOCASTA BONIN DE LARA**, portadora do **RG: 8.582.499-6**, Lotada nesta Municipalidade, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a referida licença é baseada no Art. 148 inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e da Lei 019/2002, no seu Art. 85 e da Lei 380/2013, do Estatuto do Servidor, sendo 180 dias de licença Maternidade, correspondente ao período de 27/12/2013 à 25/06/2014, retornando – se ao serviço em 26/06/2014.

REGISTRE – SE PUBLIQUE – SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305

PORTARIA N° 043/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o Art.16, § 3º da Lei 004/2003 e do Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013, referente ao mês de fevereiro de 2014.

Nome	A partir de	Motivo
Sueli Aparecida Caruzo	10/02/2014	Para substituir professora de atestado Medico
Leni Aparecida Costa de Souza	10/02/2014	Para substituir professora de atestado Medico
Ilma Krupnisk Barrionuevo	10/02/2014	Para Substituir Professora em Ora Atividade
Claudete Trindade Lopes	10/02/2014	Para substituir professora de atestado Medico
Catia Cristina Cordeiro dos Santos	10/02/2014	Para Substituir Professora em Ora Atividade
Elza Pereira de Oliveira	10/02/2014	Para substituir professora de atestado Medico
Lucia Beira	10/02/2014	Para Substituir Professora em Ora Atividade

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 044/2014

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Marcela Cristiane Reis de Lara	Centro de Educação Infantil 60% 07/02/2013 à 07/02/2014	15/02/2014 à 16/03/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305

PORTARIA N° 045/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR: em 03/03/2014, a servidora *CLEIDILENE DA SILVA SANTOS*, portadora da cédula de identidade nº 7.860.328-3, no Cargo efetivo concursada de *COZINHEIRO*, lotado nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de março de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.

PORTARIA N° 046/2014

lhe são conferidas por Lei:
O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo Obras Efetivo	Período de Gozo de férias
Eliane Yassugui Almeida	05/02/2013 a 05/02/2014	03/01/2014 á 01/02/2014

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de 2014.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição Nº 305

PORTARIA Nº 049/2014

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO À SERVIDORA CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando o ofício nº 014/2014, oriundo da Secretária da Educação, datado de 07 de março de 2014;

Considerando protocolo datado de 06/03/2014 da Professora Cleusa Aparecida dos Santos Cordeiro;

Considerando, o reconhecimento do direito adquirido da servidora interessada, ante o contido nas Leis Municipais nºs 92/96 e 08/98;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO à Senhora CLEUSA APARECIDA DOS SANTOS CORDEIRO - Servidora efetiva lotada no cargo PROFESSORA do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, no período de 20 de março de 2014 a 20 de junho de 2014.

Art. 2º - Fica designado ao Chefe de Gabinete e/ou ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos onze dias do mês de março de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal de Mauá da Serra

PORTARIA Nº 050/2014.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

CANCELAR A EXTENSÃO DE CARGA HORARIA, de 40 (quarenta) horas semanais, para 20 (vinte) horas semanais a Professora, **LENY APARECIDA COSTA DE SOUZA**, portador(a) da Carteira de Identidade Civil nº. 4.070.554-6 e inscrita no CPF/MF sob nº. 666.955.469-91, a partir de 07/03/2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de março de dois mil e quatorze.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR

Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 6

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305

DECRETO N.º 09/2014

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso IV da Lei n°. 410/2013 de 21/12/2013, resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 126.408,23 (Cento e vinte e seis mil quatrocentos e oito reais e vinte e três centavos)**, destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.001	Fundo Municipal de Saúde	
103010011.1003	Reforma de Postos de Saúde	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	Fonte: 01495 - Atenção Básica	126.408,23

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit na fonte 1495 - Programa de Requalificação de UBS (Unidade Básica de Saúde), em conformidade com art. 43 § 1º inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Ficam incluídos no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Mauá da Serra para o corrente exercício de 2014, os investimentos e/ou despesas de manutenção objeto do presente Crédito Adicional Suplementar.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 07 de Março de 2014.

Nicolau Muniz Junior
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 7

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição Nº 305



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2014 - E

Art. 1º -O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o Resultado das provas objetivas para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas, aplicadas em 02 de março de 2014, referente ao Concurso Público nº 001/2014, conforme abaixo discriminado:

MOTORISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
MANOEL CRESCENCIO DE SOUZA	13/09/1960	75,0	Classificado
JOSÉ ROBERTO RAINERI	18/01/1972	65,0	Classificado
MATEUS DIEGO CAMARGO CORDEIRO	23/05/1991	65,0	Classificado
VALDECI MACHADO	13/07/1976	65,0	Classificado
EDIVALDO APARECIDO DALL OCA	22/04/1972	60,0	Classificado
HELENO APARECIDO PEREIRA	11/06/1983	60,0	Classificado
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	04/09/1981	60,0	Classificado
JOÃO PAULO DE OLIVEIRA	25/12/1983	60,0	Classificado
MARTA CICHELLI	28/04/1977	60,0	Classificado
ODIR FAGUNDES	02/02/1983	60,0	Classificado
SIDNEI DE GODOI MARINS	20/08/1976	60,0	Classificado
ADAO LUIZ SEMXEXEM	23/02/1969	55,0	Classificado
DIOMENES DE AZEVEDO	11/09/1965	55,0	Classificado
ELIZEU PEDRO	13/04/1969	55,0	Classificado
ERNANDES ADRIANO LUIZ	09/02/1977	55,0	Classificado
HUGO JOSÉ RODRIGUES	24/05/1990	55,0	Classificado
JOSE RONALDO DE SOUZA	03/06/1975	55,0	Classificado
RENAN RICARDO PROENÇA FONSECA	12/04/1990	55,0	Classificado
ALTAMIR FRANCISCO DE OLIVEIRA	07/08/1974	50,0	Classificado
ANTONIO CARLOS LIMA DE JESUS	12/06/1983	50,0	Classificado
DIEGO ANTUNES RIBEIRO	04/10/1990	50,0	Classificado
FERNANDO BEZZERRA MADALENA	25/01/1982	50,0	Classificado
GILBERTO DA CRUZ	04/01/1972	50,0	Classificado
MANOEL ASSIS DOS SANTOS PEDROSO	21/03/1966	50,0	Classificado
VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS	08/04/1985	50,0	Classificado
ANIZIO ALVES SIQUEIRA		40,0	Não aprovado
CASSIANO ROSA MIGUEL		40,0	Não aprovado
EDUARDO PINTO RIBEIRO		45,0	Não aprovado
FABIO GARCIA DE CARVALHO		35,0	Não aprovado
FELIPE CARDOSO DE AGUIAR		40,0	Não aprovado
GILBERTO APARECIDO PEREIRA		45,0	Não aprovado
IVO GODOY PEREIRA		40,0	Não aprovado
JOÃO MARIA DE MAIA		20,0	Não aprovado
JOSE EVANGELISTA DE OLIVEIRA		20,0	Não aprovado

1



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 8

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

JOSE PEDRO RAIMUNDO LEITE		10,0	Não aprovado
LAERTE LOURENÇO ROSA		40,0	Não aprovado
LEANDRO BRUNO MATIAS		30,0	Não aprovado
PAULO CEZAR BATISTA		30,0	Não aprovado
PAULO ROSSI AIRES		35,0	Não aprovado
SEBASTIÃO PIMENTEL		00,0	Não aprovado
WILLIAN YUKIO NAKAGAWA		30,0	Não aprovado
ADIR DA APARECIDA LEMES DA SILVA		N/C	Desclassificado
CARINA LARISSA CAMPOS		N/C	Desclassificado
CRISTIANO FERNANDO CORREIA		N/C	Desclassificado
EVERSON DOS SANTOS MOREIRA		N/C	Desclassificado
EZEQUIEL PEREIRA CASTRO		N/C	Desclassificado
FERNANDO RAMOS SIQUEIRA		N/C	Desclassificado
ISRAEL TAVARES		N/C	Desclassificado
JOAQUIM GONÇALVES BUENO		N/C	Desclassificado
LUCIANO DE OLIVEIRA SILVA		N/C	Desclassificado
LUIZ FERNANDO FELIZ		N/C	Desclassificado
MARCELO ISRAEL BRAGA		N/C	Desclassificado
REGINALDO DE OLIVEIRA		N/C	Desclassificado
RUI RODRIGUES DA SILVA		N/C	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
JEFERSOM HENRIQUE DA SILVA		N/C	Desclassificado

OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
CLAUDINEI NASCIMENTO MACHADO	14/09/1977	65,0	Classificado
ADEMIR JUNIOR FONSECA	29/06/1983	60,0	Classificado
JEFERSOM HENRIQUE DA SILVA	30/09/1988	60,0	Classificado
ADIR APARECIDO CAMARGO		40,0	Não aprovado
ANTONIO PEREIRA ARRUDA		35,0	Não aprovado
CLAUDIO DOS SANTOS RIBEIRO		15,0	Não aprovado
ILDO JOSE DOS SANTOS		25,0	Não aprovado
JOAO BATISTA DE ALENCAR		40,0	Não aprovado
MARCIO APARECIDO SIQUEIRA		35,0	Não aprovado
CLAUDIMAR DONIZETE LEITE DA SILVA		N/C	Desclassificado
JOÃO REINALDO DIAS MATIAS		N/C	Desclassificado

2



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 9

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3464-1265
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Art. 2º - Informamos aos candidatos **classificados** que a **Prova Prática** será realizada no dia **16 de março de 2014**, com início às **08h30min**, no **Pátio Municipal**, sito à Rodovia 376, km 304 – (antiga serraria Santa Tereza), em Mauá da Serra – PR.

Art. 3º - O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de **UM DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NO ORIGINAL**:

- Cédula de Identidade - RG;
- Carteira de Órgão ou Conselho de Classe;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Certificado Militar;
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei 9.503/97 (com foto);
- Passaporte.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MAUÁ DA SERRA - PR, 11 de março de 2014.

NICOLAU MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 10

Quarta-Feira

12 de março de 2014

Ano III

Edição N° 305

PORTARIA N° 52/2014

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 01/03/2014, a servidora **SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA**, CPF nº. 027.478.319-30, como fiscal do Convênio nº 001/2014 celebrado entre o Município de Mauá da Serra e a Associação dos Estudantes Universitários de Mauá da Serra.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze.

Nicolau Muniz Júnior
Prefeito